

SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO **10/10/2023**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB- 273/2023 SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001781-8 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPED e a São Paulo Obras SPObras, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPED;
- 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$43.485.212,80, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
- 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 08 (oito) meses e o prazo de vigência de 11 (onze) meses;
- 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos de contrato a ser firmado entre a SPObras e a SMPED, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.44905100.00.1.500.9001.1;
- 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
- 6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
- 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência -SMPED.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC - 18/09/23	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB - 18/09/23	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD № PRE- DOB-273/2023	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 18/09/23	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 09/10/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso Secretário(a) Em 11/10/2023, às 12:59.



Marco Alessio Antunes Diretor(a) Em 11/10/2023, às 17:19.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 11/10/2023, às 20:39.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **091577098** e o código CRC **C9E3AC32**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0001781-8 SEI nº 091577098